



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 17/XII-1º/2016-17

(Autorização para a Realização de Obras por Administração Direta)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 23 de novembro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 01/XII-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 10/11/2017, sobre “Autorização para a Realização de Obras por Administração Direta”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a Câmara Municipal propõe que o valor para as obras e reparações por administração direta seja fixado pela Assembleia Municipal em 340.000 Euros.

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, autoriza a Câmara Municipal de Almada a realizar Obras e Reparções por Administração Direta até ao valor de € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros).

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 24 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JOSE JOAQUIM LEITÃO